

LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS CALIBRAÇÃO

FORMULÁRIO Nº REV. Nº 05

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 1 / 2

PRC Nº	Reconhecimento original:	Última revisão do escopo:	Emissão atual:	Validade:
280.02	06/07/2008	08/07/2022	02/07/2024	06/07/2024*

Escopo (Tipo/Área de atividade)
Calibração/Volume
Registro de Saída
446/2024

Dados Cadastrais				
Organização		CNPJ		
Celulose Nipo-brasileira S.A.		42.278.796/0001-99		
Laboratório				
Laboratório de meio ambiente da Cenibra				
Endereço Completo				
BR 381, KM 172, Distrito Perpétuo Socorro, Belo Oriente – MG - CEP: 35196-000				
Página da Web				
-				
Gerente do Laboratório	(DDD) Telefone	Gerente do Laboratório		
Humberto Lopes dos Santos	(31) 99405-3223	Humberto Lopes dos Santos		
Signatários Autorizados	·	·		
Leonardo Souza de Caux				
Humberto Lopes dos Santos				

Nº	Descrição dos serviços de calibração (realizados no endereço ACIMA)	Faixa	Capacidade de Medição e Calibração (CMC)
1	Pipeta Volumétrica	1 mL 2 mL 2,5 mL 5 mL 10 mL 20 mL 25 mL 50 mL	0,0004 mL 0,0007 mL 0,0013 mL 0,0020 mL 0,0036 mL 0,0069 mL 0,0086 mL 0,0018 mL 0,035 mL
2	Proveta	25 mL 50 mL 100 mL 200 mL 500 mL 1000 mL	0,009 mL 0,017 mL 0,034 mL 0,086 mL 0,18 mL 0,35 mL
3	Balão Volumétrico	25 mL 50 mL 100 mL 200 mL 500 mL 1000 mL 2000 mL	0,009 mL 0,017 mL 0,034 mL 0,086 mL 0,18 mL 0,35 mL 0,69 mL
4	Bureta Volumétrica 25 mLe 50 mL	5 mL 10 mL 15 mL 20 mL 25 mL 30 mL 40 mL 50 mL	0,002 mL 0,004 mL 0,005 mL 0,012 mL 0,012 mL 0,012 mL 0,014 mL 0,017mL
5	Picnômetro	50 mL	0,032 mL

ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.



LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS CALIBRAÇÃO

FORMULÁRIO Nº	REV. Nº
F026	05
REVISADO EM:	PÁGINA
31/03/2023	2/2

PRC Nº 280.02		Reconhecimento original: 06/07/2008		a revisão do escopo: /2022	Emissão atual: 02/07/2024	Validade: 06/07/2024*
6	Pipeta automática 100 μL		10 μL 50 μL 100 μL		0,005 μL 0,02 μL 0,05 μL	
7	Pipeta automática 1000 μL		100 μL 500 μL		0,04 μL 0,05 μL	
8	Cone de	Sedimentação		1.000 mL		20 mL

^{*}A data de validade da lista de serviço foi prorrogada em 120 dias (data após prorrogação: 03.11.2024) de acordo com a norma RMMG – N003 Reconhecimento de Competência, item 7.1.1, disponível no site da RMMG (www.rmmg.org.br).